



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 024, de 02 de fevereiro de 2017, IFBA - Campus Barreiras, responsável por compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus:

Onde se lê:

Fábio Bordignon

Maria Perpétua de Carvalho Silva

Leia-se:

Fábio Bordignon

Maria Perpétua Carvalho da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo inalterado o art. 2º da Portaria nº 024, de 02 de fevereiro 2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA Campus de Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 15/02/2017, às 09:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177379** e o código CRC **B6970816**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 13 por [ms_defensor](#) em 14/02/2017 16:14:54.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os Memorandos nº 002/ 02/2017 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, **Resolve:**

Art. 1º. Constituir a Comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFBA – Campus Barreiras:

Anderson Oliveira de Almeida	Presidente
Eliana Gomes de Oliveira	Vice – Presidente
Fafio Bordignon	Membro
Gustavo da Silva Quirino	Membro
Jean Lázaro da Encarnação Coutinho	Membro
Lucas Paulino Silva	Membro- Discente
Maria Perpétua de Carvalho Silva	Membro
Maria de Lourdes Marques Moraes	Membro
Sandra Samara Pires Farias	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorá por um(01) anos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA Campus de Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 03/02/2017, às 19:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167418** e o código CRC **281B958F**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 6 por [ms_defensor](#) em 02/02/2017 16:04:18.